



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.290/2023.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD nº 202303000394504 e considerando a decisão do colendo Órgão Especial, em sessão ordinária administrativa realizada no dia 12 de abril de 2023, **remove**, pelo critério de **antiguidade**, o Juiz de Direito **JOSÉ CARLOS DUARTE**, 4º Juiz de Direito da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de entrância final de Goiânia, para o cargo de Juiz Substituto em Segundo Grau.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

//AssAdm 22

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 661478749724 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202303000394504 (Evento nº 20)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 12/04/2023 às 19:15

